



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 209/ 2021

Bancadas DEM e MDB

Exmo. Sr. Presidente

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente o pedido de colocação de uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR, entre os trechos da Rua Jose Azevedo Fortes e Rua Calil Miguel Allem em frente à Escola Jose Antônio da Silva, (Rua Tupi) ".

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade escolar. Salientamos a necessidade do atendimento desta rua, pois somos sabedores da dificuldade que se encontram as pessoas que nela transitam.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 16 de novembro de 2021.

Alberto/Nunes Pinto - DEM

Beto do Tunnel- MDB

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB